

REQUERIMENTO Nº 168/15

Senhora Presidente,

REQUEIRO à Mesa, após tramitação regimental, ouvido o Douto Plenário, com fundamento no art. 17, inciso IX, para que officie o Senhor Prefeito Municipal, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do Art. 74, XVI da LOMA a seguinte informação:

Quais são motivos que impedem a colocação de ponto para motos e similares na Av. Mal. Castelo Branco, pois são inúmeros pedidos dos comerciantes e dos motociclistas que não tem um local apropriado para estacionar.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de maio de 2015.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN

Vereador